

**ATIVIDADES DE ODONTOLOGIA (CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS)
(CNAE: 8630504)**

ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO

1. Cópia do último Alvará Sanitário (quando renovação);
2. Cópia do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
3. Cópia do Certificado de Registro da Empresa no CRO;
4. Cópia do Parecer de Aprovação de Projeto Arquitetônico aprovado na Vigilância em Saúde;
5. Cópia da Certidão ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida e registrada no respectivo conselho profissional;
6. Listagem dos profissionais e/ou trabalhadores do estabelecimento devidamente habilitados ou capacitados para a função que exercem (Nome, Função, Horário de Trabalho, Habilitação - nº da carteira CRO). Os CDs devem apresentar cópia do seu registro no CRO-RS;
7. Cópia do certificado de formação dos profissionais e/ou trabalhadores do estabelecimento (diploma de CD e de especialidades);
8. Declaração de procedimentos ou atividades desenvolvidas no estabelecimento assinada pelo responsável técnico;
9. Listagem e quantificação dos equipamentos presentes no estabelecimento assinada pelo responsável técnico (inclusive emissores de radiação);
10. Cópia do laudo radiométrico e teste de fuga de cabeçote para aparelhos de RX;
11. Relatório de manutenção preventiva de equipamentos (Programa ou Plano do Controle da Qualidade/Manutenção de todos os equipamentos). Em relação aos equipamentos do estabelecimento utilizados no serviço, podem ser: próprio ou por contrato formal com empresa ou pessoa física;
12. Cópia do Protocolo de Biossegurança e Acidentes: Descrição detalhadas dos procedimentos adotados e rotinas no controle de infecções/transmissões de doenças (higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização, uso de saneantes, uso dos equipamentos de proteção individual – EPIS,...)bem como acidentes (acidentes perfuro cortantes);
13. Cópia do contrato ou certificado de recolhimento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde por empresa devidamente licenciada.
14. Cópia do plano de gerenciamento dos resíduos de saúde gerados no estabelecimento (Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS);
15. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
16. Cópia do Certificado de limpeza de reservatório d'água por empresa licenciada (cópia do alvará sanitário da empresa);
17. Cópia do controle integrado de pragas e vetores urbanos por empresa licenciada com cópia do alvará sanitário da empresa (certificado de desinsetização e desratização);
18. Comprovante ou descrição de limpeza dos aparelhos condicionadores de ar e/ou tubulações (POP'S com previsão e controle de frequência da limpeza);

19. Cópia atualizada dos registros e/ou procedimentos dos testes do controle de qualidade dos equipamentos de esterilização do estabelecimento (autoclave – periodicidade mínima mensal – Portaria 500/2010;);
20. Cópia do controle de vacinação dos profissionais e trabalhadores do estabelecimento.

Legislação de Referência:

Decreto 23.430/74, Portaria SES RS 40/00, Portaria MS 453/98, RDC 63/11, Portaria SES RS 500/10, RDC 91/08, RDC 63/2011, RDC 222/2018, Lei 8.078/90.